



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 05/2021

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte minutos, sob a presidência do Deputado GERSON CLARO, reuniram-se através do Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR Deputados BARBOSINHA, EDUARDO ROCHA, EVANDER VENDRAMINI e PROFESSOR RINALDO. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente Deputado GERSON CLARO, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia deu início à Quinta Reunião Ordinária desta Comissão nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, dispensando, na Primeira Parte, a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi disponibilizada no sistema de informática da Casa e colocada em discussão foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, o Senhor Presidente esclareceu que, em virtude do Decreto Normativo nº 15.638 de 24.03.2021, nesta reunião seriam distribuídas apenas tres matérias, a saber: o Projeto de Lei 070 de autoria do Poder Executivo ao Deputado BARBOSINHA; e os Projetos de Decreto Legislativo 017 ao Deputado EDUARDO ROCHA e o 018 avocado pelo Deputado GERSON CLARO, ambos de autoria da Mesa Diretora. Na Terceira Parte foram devolvidas apenas as seguintes matérias: pelo Deputado EDUARDO ROCHA o Projeto de Decreto Legislativo 017/21; pelo Deputado EVANDER VENDRAMINI o Projeto de Decreto de Decreto Legislativo 015/21; pelo Deputado PROFESSOR RINALDO o Projeto de Decreto Legislativo 016/21; pelo Senhor Presidente Deputado GERSON CLARO o Projeto de Decreto Legislativo 018/21, todos de autoria da Mesa Diretora e com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; e, finalmente, pelo Deputado BARBOSINHA o Projeto de Lei 070/21 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável ao Projeto e Contrário às emendas apresentadas, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Deputado GERSON CLARO, após saudar o Deputado Capitão Contar que prestigiou esta reunião, encerrou-a mandando lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Deputado **GERSON CLARO** – BP G-10
Presidente

Deputado **BARBOSINHA** – BP G-9
Vice Presidente

Dep. **EVANDER VENDRAMINI** – BP G-10 Dep. **EDUARDO ROCHA** - BP G-9

Dep. **PROFESSOR RINALDO** - PSDB